

DECRETO Nº 2996, DE 25 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
28 (QUINTA-FEIRA) DE MARÇO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os festejos da Semana Santa se iniciam no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), e tendo em vista o Feriado Nacional do dia 29 de março de 2024 (Sexta-Feira Santa);

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Fica mantida a feira livre no Município em sua habitualidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 25 de março de 2024.



DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA